

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.
CNPJ/MF 07.594.978/0001-78
NIRE 35.300.477.570
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada em 15 de dezembro de 2017

1. LOCAL, DATA, HORÁRIO E PRESENÇA: Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 13:00 (treze) horas, na sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. (a "Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. MESA: Assumiu os trabalhos o Sr. Edgard Gomes Corona ("Presidente"), que convidou a mim, Thiago Lima Borges para secretariar ("Secretário").

4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (i) a ratificação das condições dispostas no item "1.3", bem como a retificação das condições dispostas nos itens "1.4" e "1.6" do rol das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 16 de outubro de 2017, a qual foi alterada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de novembro de 2017 (em conjunto, "AGEs da Emissão"), que aprovou a terceira emissão da Companhia de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição ("Oferta Restrita"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e do artigo 8º, item (a) do seu Estatuto Social; e (ii) a autorização expressa à Diretoria e aos representantes legais da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos e tomarem todas e quaisquer providências necessárias à formalização e efetivação das deliberações desta ata, incluindo, mas não se limitando à assinatura do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A." ("Segundo Aditamento").

5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes, **por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições**, deliberaram:

(i) aprovar a ratificação das condições previstas no item "1.3", bem como a retificação das condições dos itens "1.4" e "1.6" do rol das deliberações da AGE da Emissão, que passarão a vigor com a seguinte redação:

"1.4. Quantidade de Debêntures: Foram emitidas 54.000 (cinquenta e quatro mil) Debêntures, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas, sendo 10.000 (dez mil) Debêntures alocadas à primeira série da Emissão e 44.000 (quarenta e quatro mil) Debêntures alocadas à segunda série da Emissão."

“1.6. Número de Séries: A Emissão será realizada em duas séries.”

(ii) autorizar a Diretoria e os representantes legais da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos e tomarem todas e quaisquer providências necessárias à formalização e efetivação das deliberações desta ata, incluindo, mas não se limitando à assinatura do Segundo Aditamento.

Os demais termos e condições da Oferta Restrita aprovados nas AGEs da Emissão permanecem inalterados e em pleno vigor.

6. Lavratura e Publicação: A unanimidade dos acionistas presentes aprovou a lavratura da ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Mesa:** Edgard Gomes Corona – Presidente; e Afonso Sugiyama – Secretário. **Acionistas Presentes:** Edgard Gomes Corona; Ana Carolina Ferraz de Andrade Corona; Camila Ferraz de Andrade Corona; Diogo Ferraz de Andrade Corona; Fundo de Investimento em Participações Coronfit – Multiestratégia p. Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., p. Mário Okazuka Junior e Luiz Armando Monteiro Sedrani; Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Gil C. Karsten; Pátria Economia Real – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Gil C. Karsten; Brasil Private Equity III – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Gil C. Karsten; Pátria Fit – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Gil C. Karsten; Pacific Mezz Bio Participações S.A., p. Wolfgang Schwerdtle e Felipe Rodrigues Affonso; Invesfit Holdings S.A., p. Helson de Castro e Sergio Vicente Bicicchi; Jaguari Comercial e Agrícola Ltda., p. Luis Fernando Americano Araújo e Luis Henrique Americano Araújo; Balmoral Fund, p. Tiago Kretzmann; Marcos Biagi Americano.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 15 de dezembro de 2017.

Mesa:

Edgard Gomes Corona
Presidente

Thiago Lima Borges
Secretário